

CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre alteração do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1, de 24 de outubro de 2017, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em atendimento ao que preceitua o artigo 22, incisos V e VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1, de 24 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

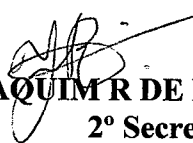
<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QTE</u>	<u>CUSTO</u>	<u>Nº DE CHAPA</u>
I	Cj. automatizado portão	1	655,00	415
II	DVR Multi HD 04 CH MDX 100	1	550,00	611
III	Câmera Multi HD 2.8 MM 20 MTS			
	VHD 1120D C/Infravermelho Ger 3	2	300,00	633-634”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 24 de maio de 2018.


JOSE DOS REIS ESTEVES
Presidente da Câmara


ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA SOUSA
1º Secretário


JOAQUIM R DE FIGUEIREDO
2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICAÇÃO

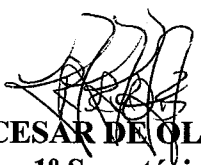
A presente propositura visa fazer alteração de bens colocados à disposição de uso à Polícia Militar do município, uma vez que as câmeras foram danificadas por aves (maritacas) e precisaram, portanto, ser substituídas.

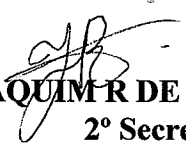
Informamos Vossas Excelências que com a presente permissão os bens continuam sendo da municipalidade mas de uso da Polícia Militar, podendo ser reavidos, a qualquer momento, pelas razões constantes no Decreto Legislativo 1, de 24 de outubro de 2017.

Certos da boa acolhida da presente matéria por parte de Vossas Excelências, solicitamos ainda sua aprovação, em regime de urgência especial, na sessão do dia 28 de maio.

Vista Alegre do Alto, 24 de maio de 2018.


JOSÉ DOS REIS ESTEVES
Presidente da Câmara


ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA SOUSA
1º Secretário


JOAQUIM R DE FIGUEIREDO
2º Secretário